



Boletim de Serviço

Ano LIII - Nº 363
Dezembro de 2018

CAMPUS DE FORTALEZA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica
CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DO DIRETOR-GERAL	004
DIÁRIAS.....	-----

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Romero Portella Raposo Filho

REITOR
Virgilio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL
José Eduardo de Souza Bastos

DIRETOR DE ENSINO
Maria Lucimar Maranhão Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Adriano Monteiro da Silva

DIRETOR DE EXTENSÃO
Edson Silva Almeida

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO
Mariano da Franca Alencar Neto

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rinaldo dos Santos Araujo



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 324/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.009759/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir com base na formulação DASP nº 126, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processos nº 23546.030057/2017-28, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 241/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 25 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 291/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 31 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 01 de novembro de 2018, assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPE
Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho	1794605
Ingrid Marinho de Amorim	1954004

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/12/2018, às 12:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371248** e o código CRC **14357435**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 325/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.023197/2018-96,

RESOLVE:

Artigo único - Designar a servidora, **GISLANE SAMPAIO VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1699938, do quadro permanente do IFCE, para substituir, *no período de: 02/01/2019 a 21/01/2019*, **CAMILA OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1674630, no exercício da Função de Secretária/DIREN/*campus* Fortaleza, FG-02, por motivo de usufruto de férias da titular.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 05/12/2018, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0375496** e o código CRC **54637DFD**.

Referência: Processo nº 23256.023197/2018-96

SEI nº 0375496



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 326/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.023017/2018-76;

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de organização da Semana Esportiva e Cultural (SEC):

SERVIDOR	SIAPE	Área/Departamento	FUNÇÃO
CLAUTISTONY PEREIRA DO CARMO	1228899	Coordenadoria da Área da Educação Física	Presidente
CLÁUDIO TURENE ALMEIDA DORNELES	269962	Coordenadoria do Cursos Técnicos da Área de Edificações	Membro
DANIEL GURGEL PINHEIRO	1674560	Coordenadoria dos Cursos Técnicos da Área de Mecânica	Membro
DEUSELINA DE LIMA SANTOS	1067407	Coordenadoria Técnico-Pedagógica	Membro
EUGENIA TAVARES MARTINS	1013177	Representação Docente	Membro
FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES	1103970	Coordenadoria de Multimeios	Membro
GEORGE CAJAZEIRAS SILVEIRA	1165584	Coordenadoria dos Cursos Técnicos da Área de Eletrotécnica	Membro
JEAN CUSTÓDIO DE LIMA	1514816	Departamento de Educação	Membro
JOSÉ ROBERTO BEZERRA	1505309	Coordenadoria do Curso Integrado em Informática	Membro
LUCINEIDE PENHA TORRES DE FREITAS	1111752	Representação Docente	Membro
PATRÍCIA DE BARROS TELES	1087267	Coordenadoria do Serviço de Saúde	Membro
PEDRO HERMANO MENEZES DE VASCONCELOS	1758979	Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Química	Membro
RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	1676299	Coordenadoria de Comunicação Social	Membro
RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA	269975	Coordenadoria do Ensino Médio	Membro
SEBASTIÃO ELVIS GOMES	1104133	Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Telecomunicações	Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 06/12/2018, às 13:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0379915** e o código CRC **B81BBD27**.

Referência: Processo nº 23256.023017/2018-76

SEI nº 0379915



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 328/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 06/12/2018, às 15:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0381325** e o código CRC **1DE5BF78**.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.004822.2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar (**CPAD/05-2018**), incumbida de apurar os fatos relacionados ao processo nº 23256.004822.2018-09, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	SIAPE
Jorge dos Santos Gurgel	1757774
José Roberto Bezerra	1505309
Tatiana Apolinario Camurça	1675936

Art. 2º - Determinar o prazo de sessenta (60) dias, de acordo com o art. 152, da Lei Nº 8.112/90, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE, *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

IFCE - Fortaleza | Boletim de Serviço nº 363/DEZEMBRO/2018 | Página 5



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 329/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.050538.2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar (**CPAD/06-2018**), incumbida de apurar os fatos relacionados ao processo nº 23255.050538.2016-44.

NOME	SIAPE
Roger Cajazeiras Silveira	1347463
Maria do Socorro Ribeiro da Silva	41758
Ingrid Marinho de Amorim	1954004

Art. 2º - Determinar o prazo de sessenta (60) dias, de acordo com o art. 152, da Lei Nº 8.112/90, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE, *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 06/12/2018, às 15:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0381377** e o código CRC **0CA91598**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 330/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23546.032113/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº **256/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**, publicada no Boletim de Serviço nº 361/OU/2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar (**CPAD-04/2018**), incumbida de apurar os fatos relacionados ao processo nº 23546.032113/2017-69: bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer da fase apuratória.

NOME	SIAPE
Marcos Antonio de Lemos Paulo	269534
Adriana Guimarães Costa	1378664
Caroline Furtado Nogueira	1678001

Art. 3º- Determinar o prazo de sessenta (60) dias, de acordo com o art. 152, da Lei Nº 8.112/90, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE, *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 06/12/2018, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0381420** e o código CRC **EE7C023D**.

